

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EM REGIME DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento ----- concursal referido em epígrafe, constituído por: -----

Presidente Júri: Ângelo Manuel Morais Lopes, Chefe da DPCPOA; -----

1.º Vogal Efetivo: Maria Filomena Cortez Brito, Técnica Superior; -----

2.º Vogal Efetivo: João Francisco Milheiro Alcaide, Técnico Superior; -----

no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos. -----

2 - CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

João Paulo dos Santos	Admitido
Luísa Cristina Oliveira Madail	Admitido
Alice de Fátima Pontinha Bica Oliveira	Admitido
Amélia Jesus Heleno	Admitido
Ana Patrícia Marques Moreira	Admitido
Andreia Cristina Alegre Moreira Neves	Admitido
Fernando José de Oliveira Gomes	Admitido
Humberto José Ferreira Carvalho	Admitido
Sandra Cristina da Silva Cardoso	Admitido

3 – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – motivo(s)

1. Judite Loureiro a) -----
2. Adekunle Timothy Adeyinka a) -----
3. João Manuel Costa Miranda b) -----

3.1 - Motivos de Exclusão: -----

a) Não apresentou formulário de candidatura, não declarando possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória; -----

b) Por não ter apresentado o nível habilitacional conforme exigido no ponto 4 do aviso de abertura BEP; -----

4 - Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º, no n.º 4 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 22.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos, através ofício, para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de

Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município em https://www.cm-mira.pt/sites/default/files/mod_srh.031.03.pdf, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-mira.pt/node/434>, para aí poder ser consultada. -----

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Divisão Administrativa e Financeira, sita na Praça da República 2, 3070-304 Mira (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia. -----

6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. --

O Júri do procedimento,



Ângelo Manuel Morais Lopes



Maria Filomena Cortez Brito



João Francisco Milheirão Alcaide